

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 049/2020

"TORNAR SEM EFEITO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria 044/2020 que designou a Servidora Pública efetiva <u>CONCEIÇÃO CALIXTO CARRAFA</u>, para responder pelo cargo de <u>DIRETOR DE CRECHE CEIM I "ANDRE ORLANDI NARDOTO".</u>

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA Refeito Municipal

0